



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0100304-81.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2015

Objeto : Aquisição. Botija e Carga de Gás de 13 KL. Comarca de Rio Branco.

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 22/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 152/154v), Resultado por Fornecedor (fl. 155) e Termo de Adjudicação (fls. 156/157), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedor do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, o seguinte fornecedor, com seu respectivo valor global:

LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 19.813.738/0001-04, com valor de **R\$ 3.780,00** (três mil setecentos e oitenta reais) para botijas de gás e **R\$ 21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais) para recarga, totalizando um valor global de **R\$ 25.180,00** (vinte e cinco mil cento e oitenta reais) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 235/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente